DME
Poços de Caldas
Tel: (35) 3729-2111 - 0800 035 0196
Rua Amazonas nº 65 - Centro - CEP:37701-008
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmepc.com.br

DECISÃO AUTORIDADE COMPETENTE – RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2025 - DMEE

Vistos, etc.

Diante da apresentação de recurso administrativo contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria Conjunta nº. 023/2024, referente ao Processo Licitatório DMEE nº. 001/2025-DMEE, que tem por objeto a **Contratação de Serviços para SUBSTITUIÇÃO DOS CUBÍCULOS da UHE Pedro Afonso Junqueira (Antas I), contemplando o FORNECIMENTO de TODO Material(is) necessário(s) para a realização da referida substituição**, encaminhado tempestivamente pela empresa **SEMI ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.**, bem como contrarrazões apresentadas tempestivamente pela empresa **PROGRESSUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, faz-se necessário esclarecer que os motivos invocados na irresignação foram todos refutados na Análise de Recursos Administrativos proferida pela Comissão Permanente de Licitação, cujos fundamentos foram acatados na íntegra por esta Autoridade.

Pelo exposto, **DECIDO RATIFICAR** a decisão proferida, pelas mesmas razões e fundamentos já elencados no Relatório de Análise, **NEGANDO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela Recorrente **SEMI ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.**, mantendo a licitante **PROGRESSUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** como classificada, habilitada e vencedora do presente certame.

Publique-se.

Poços de Caldas,25 de novembro de 2025.

MARCELO DIAS LOICHATE
Diretor Superintendente – DMEE